

Orça a Receita e fixa a Despesa para
e exercício financeiro de 1966.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de Jaguaribara, para o
exercício financeiro de 1966, é orçada em CINQUENTA E SETE MILHÕES,
QUINHENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS (57.510.000).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação
dos impostos, das taxas, contribuições de melhoria e demais receitas
correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especi-
ficações do anexo nº 2, sob os seguintes títulos:

TÍTULO 1 - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

a) Impostos..... Cr\$	2.980.000
b) Taxas..... Cr\$	260.000
c) Contribuições de Melhoria.. Cr\$	20.000
Receita Patrimonial..... Cr\$	420.000
Receita Industrial..... Cr\$	550.000
Transferencias Correntes..... Cr\$	18.300.000
Receitas Diversas..... Cr\$	80.000

TÍTULO 11 - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito..... Cr\$	<u>35.000.000</u>
TOTAL DA RECEITA..... Cr\$	<u>57.610.000</u>

Art. 3º - A Despesa, na forma do anexo nº 3, será realizada
com a satisfação dos encargos da Prefeitura e custeio dos serviços
municipais, distribuída nos seguintes títulos:

1 - Governo e Administração Geral..... Cr\$	27.216.000
11 - Encargos Gerais..... Cr\$	600.000
111 - Recursos Naturais e Agropecuária..... Cr\$	3.500.000
1V - Energia..... Cr\$	1.446.000
V - Transportes e Comunicações..... Cr\$	5.316.000
V11 - Educação e Cultura..... Cr\$	2.204.000

VIII- Saúde.....	04	250.000
IX- Trabalho, Previdência e Assistência Social.....	04	640.000
X- Habitações e Serviços Urbanos.....	04	16.430.000
TOTAL DA DESPESA.....	04	57.610.000

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado, na execução orçamentária, a abrir créditos suplementares às verbas, ou dotações que se tornarem insuficientes, até o limite correspondente aos valores em que estão fixadas.

Art. 5º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a levantar empréstimos junto ao Banco do Brasil S/A ou ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de TRINTA E CINCO MILHÕES (35.000.000)

§ 1º - A operação de crédito autorizada por este artigo, será obrigatória e seu emprego na construção de Logradoures Públicos, como sejam: uma praça e um matadouro.

§ 2º - Para garantia do empréstimo ora instituído, contará o Sr. Prefeito com 50 % da Cota-parte do Imposto de Rendas.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.966.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de setembro de 1.965.

José Hermenegildo da Silva
 José Hermenegildo da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Wanderley Moura
 Francisco Wanderley Moura

SECRETÁRIO

RECEITA

Código	Especificação da Receita	Parcelas	Total
TÍTULO 1			
Receitas Correntes			
1.0.0.00	Receita Tributária		
1.1.0.00	a) Impostos:		
1.1.1.21	Territorial Urbano e Rural	400.000	
1.1.1.22	S/Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-vivos".....	300.000	
1.1.1.23	Predial.....	200.000	
1.1.1.24	De Licença.....	80.000	
1.1.1.25	S/Ind. e Profissões.....	<u>2.000.000</u>	2.980.000
1.1.2.00	b) Taxas:		
1.1.2.12	De Expediente e Emolumentos	20.000	
1.1.2.14	De Segurança Pública.....	20.000	
1.1.2.16	De Assistência Social.....	30.000	
1.1.2.17	Rodoviária.....	10.000	
1.1.2.19	De Limpeza Pública.....	40.000	
1.1.2.21	De Aferição de Pesos e Med.	40.000	
1.1.2.27	De Serviços Diversos:		
	1 - De numeração de prédios	20.000	
	11 - Sobre animais apreend.	20.000	
		<u>10.000</u>	260.000
1.1.2.23	De Iluminação Pública.....	20.000	3.260.000
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria...		
1.2.0.00	Receita Patrimonial:		
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		
	1 - Renda de Predios e Terr	400.000	
		<u>20.000</u>	420.000
	11 - Renda de Fóros e Laud..		
1.3.0.00	Receita Industrial:		
1.3.1.00	Receitas de Empresas Público		
	1 - Renda da Empresa de Luz	450.000	
1.3.2.00	Receita de Serviços Públicos		
	1 - Renda de Mercados e Fei- ras e Matadouros.....	<u>100.000</u>	550.000
1.4.0.00	Transferências Correntes:		
1.4.1.00	Cota-Parte do Imp. de Renda	13.000.000	
1.4.5.00	Cota-Parte do Imp.s/combustíveis e lubrificantes.....	5.100.000	
1.4.7.00	Cota-Parte do Imp.s/energia Elétrica.....	<u>100.000</u>	18.200.000
1.5.0.00	Receitas Diversas		
1.5.1.00	Multas.....	20.000	
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas		
	1 - Receita de Exerc. Anter	60.000	80.000
	Total das Receitas Corrente		22.610.000
TÍTULO 11			
2.0.0.00	Receitas de Capital		
2.1.0.00	Operações de Crédito	35.000.000	35.000.000
	Total Geral das Receitas		<u>57.610.000</u>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCHAS C\$	TOTAL C\$
--------	--------------------------	----------------	--------------

TÍTULO 1
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
GERAL

0.1	Poder Executivo		
	Câmara Municipal		
0.0.0.0.01	Despesas Correntes		
1.0.0.0.01	Despesas de Custeio		
1.1.0.0.01	Pessoal		
1.1.1.0.01	Pessoal Civil		
	a) Subsídios:		
	1 - Parte Fixa	1.356.000	
	11 - Parte Variavel....	84.000	1440
	b) Substituições	42.000	
	c) Represent. do Presiden	60.000	
	d) Ajudas de Custo.....	168.000	1.710.000
	Secretaria da Câmara		
0.0.0.0.01	Despesas Correntes..		
1.0.0.0.01	Despesas de Custeio		
1.1.0.0.01	Pessoal		
1.1.1.1.01	Pessoal Civil		
	Vencimentos:		
	Do Arquivista.....		126.000
1.2.0.0.01	Material de Consumo		
	Aquisição de Material de		
	Expediente.....		20.000
1.3.0.0.01	Serviços de Terceiros		
	Portes e Telegramas.....		4.000
0.3	Poder Executivo		
	Gabinete do Prefeito		
0.0.0.0.03	Despesas Correntes		
1.0.0.0.03	Despesas de Custeio		
1.1.0.0.03	Pessoal		
1.1.1.1.03	Pessoal Civil		
	a) Subsídios:		
	1 - Do Prefeito.....	540.000	
	11 - Do Vice-Prefeito...	180.000	✓
	b) Substituições.....	90.000	
	c) Represent. do Prefeito.	240.000	
	d) Ajudas de Custo.....	300.000	11.350.000
1.3.0.0.03	Serviços de Terceiros		
	Transportes em Geral.....		600.000
1.4.0.0.03	Encargos Diversos		
	a) Diversas Miudas e de "		
	pronto pagamento	50.000	
	b) Hospedagens, Recepções		
	Festifidades.....	200.000	250.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
0.5	POLÍCIA E SEGURANÇA		
	Segurança Municipal, Cadeia Pública e Delegacia de Polícia...		
0.0.0.0.05	Despesas Correntes		
1.0.0.0.05	Despesas de Custeio		
1.2.0.0.05	Material de Consumo		
	Aquisição de Material para Limpeza e desinfecção.....		20.000
1.3.0.0.05	Serviços de Terceiros		
	a) Serviço de Asseio e Higiene.	20.000	
	b) Aluguéis.....	<u>50.000</u>	70.000
1.4.0.0.05	Encargos Diversos		
	a) Diárias a Réus Pobres.....	30.000	
	b) Despesas Gerais com Diligências Policiais.....	70.000	100.000
	Junta de Alistamento Militar		
0.0.0.0.05	Despesas Correntes		
1.0.0.0.05	Despesas de Custeio		
1.1.0.0.05	Pessoal		
1.1.1.0.05	Pessoal Civil		
	Gratificação ao Secretário.....	30.000	
1.2.0.0.05	Material de Consumo		
	Aquisição de Material de Expediente.....	<u>30.000</u>	216.000
	TÍTULO II		
1	Encargos Gerais		
	Dívida Pública		
1.9	Diversos		
0.0.0.0.19	Despesas Correntes		
1.0.0.0.19	Despesas de Custeio		
1.5.0.0.19	Despesas de Exercícios Anteriores		
	Para liquidação de despesas de exercícios findos.....	500.000	
2.0.0.0.19	Transferências Correntes		
2.1.0.0.19	Subvenções Sociais		
2.1.5.0.19	Instituições Privadas		
	a) Subvenção da A.B.M. do Rio....	50.000	
	b) Subvenção da A.B.M. de Fortaleza	<u>50.000</u>	100.000 / 600.00
	TÍTULO III		
2	Recursos Naturais e Agropecuária		
2.3	Produção Vegetal		
0.0.0.0.23	Despesas Correntes		
1.0.0.0.23	Despesas de Custeio		
1.2.0.0.23	Material de Consumo		
	Aquisição de Inseticidas para consumo.....		500.000
1.4.0.0.23	Encargos Diversos		
	Aquisição para revenda de Produtos agrícolas.....		1.000.000
2.4	Produção Animal		
0.0.0.0.24	Despesas Correntes		
1.0.0.0.24	Despesas de Custeio		
1.2.0.0.24	Material de Consumo		
	Aquisição de produtos veterinários		1.000.000
1.4.0.0.24	Encargos Diversos		
	Aquisição para revenda de vacinas, e produtos veterinários em geral..		1.000.000 3.500.00

TÍTULO IV			
3.0.33	Despesas Correntes		
3.0.33	Despesas de Custeio		
3.0.33	Material de Consumo		
3.0.33	Aquisição de Combustíveis.....		200.000
3.0.33	Serviço de Terceiros		
3.0.33	a) Recuperação e conservação de		
3.0.33	rodovias.....	1.000.000	
3.0.33	b) Serviços Gerais Terraplanagem	1.500.000	
3.0.33	c) Transporte de aterro e materi		
3.0.33	al em geral.....	1.400.000	4.900.000
4.0.42	Encargos Diversos		
4.0.42	Despesa miuda de pronto pagamen		16.000
4.0.42	Despesa de Capital		
4.0.42	Investimentos		
3.0.42	Material Permanente		
3.0.42	Aquisição de Ferramenta.....		100.000
4.7	Comunicação		
4.0.47	Despesas Correntes		
4.0.47	Despesas de Custeio		
4.0.47	Material de Consumo		
4.0.47	aquisição de material e sobressa-		
4.0.47	lento para serviço Radiocomunio.		30.000
3.0.47	Serviços de Terceiros		
3.0.47	Gratificação ao operador.....		60.000
4.0.47	Encargos Diversos		
4.0.47	Despesas Miudas de pront. pagam.		10.000
4.0.47	TÍTULO VII		
6	Educação e Cultura		
6.1	Ensino Primário		
6.0.61	Despesas Correntes		
6.0.61	Despesas de Custeio		
			5.316.000

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
1.0.61	Pessoal		
1.1.61	Pessoal Civil		
	a) Vencimentos		
	Professoras Públicas.....	1.800.000	
	b) Gratificação ao Supervisor Municipal.....	<u>100.000</u>	1.900.000
3.0.61	Serviços de Terceiros		
	Transporte de lei e material escolar.....	100.000	
0.0.61	Transferências Correntes		
1.0.61	Subvenções Sociais		
1.5.61	Instituições Privadas		
	Subvenção ao Ginásio Domingos Paes	160.000	
6.2	Ensino Médio Secundário		
0.0.62	Despesas Correntes		
0.0.62	Transferências Correntes		
0.0.62	Pensionistas		
4.0.62	Professor do Ginásio.....	<u>144.000</u>	2.204.000
	TÍTULO VIII		
7	Saúde		
7.2	Assistência Médico-Ambulatório e Domiciliar		
0.0.72	Despesas Correntes		
0.0.72	Despesas de Custeio		
1.0.72	Pessoal		
1.1.72	Pessoal Civil		
	Salário dos Contratados		
	Para Enfermeiro Contratado.....	150.000	
0.0.72	Despesas de Capital		
0.0.72	Investimentos		
2.0.72	Equipamentos e Instalações.....		
	Aquisição de Instalação e Equipamentos para o Posto de Saúde....	<u>100.000</u>	250.000
	TÍTULO IX		
8	Trabalho, Previdência e Assistência Social		
8.2	Inativos e Pensionistas		
0.0.82	Despesas Correntes		
4.0.82	Pensionistas	48.000✓	
	Viuva de um Funcionário		
8.5	Assistência a Indigentes e Desvalidos		
0.0.85	Despesas Correntes		
0.0.85	Despesas de Custeio		
4.0.85	Encargos Diversos		
	a) Serviços Assistenciais 200.000		
	b) Serviços Clínicos e Hospitalares 200.000		
	c) Escolas a Mendigos e Indigentes 200.000	<u>600.000</u>	648.000
	TÍTULO X		
9	Habitação e Serviços Urbanos		
	Serviços Públicos Municipais		
9.2	Serviços de Água e Esgotos		
0.0.92	Despesas Correntes		
0.0.92	Despesas de Custeio		
2.0.92	Material de Consumo		
	Aquisição de Cloro, Cal, Cimento, Desinfetante e similares.....	60.000	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
1.3.0.92 Serviços de Terceiros		
1.3.0.92 Força Motriz.....	40.000	
9.3 Limpeza Pública		
0.0.0.93 Despesas Correntes		
1.0.0.93 Despesas de Custeio		
1.1.0.93 Pessoal		
1.1.1.93m Pessoal Civil		
1.1.1.93m Vencimentos		
1.3.0.93 Do Fiscal de Sítio.....	120.000	
1.3.0.93 Serviços de Terceiros		
1.3.0.93 Serviços de Limpeza de Rua	80.000	
9.5 Ruas e Praças Públicas		
0.0.0.95 Despesas de Capital		
1.0.0.95 Investimentos		
1.0.0.95 Obras Públicas		
1.0.0.95 Início de Obras		
1.1.2.95 Da Avenida.....	10.000.000	
9.6 Parques e Jardins		
0.0.0.96 Despesas Correntes		
1.0.0.96 Despesas de Custeio		
1.2.0.96 Material de Consumo		
1.2.0.96 Aquisição de cimento e tinta	30.000	
1.3.0.96 Serviços de Terceiros		
1.3.0.96 Serviços Construtivos.....	100.000	
9.7 Mercados Feiras e Matadouros		
0.0.0.97 Despesas Correntes		
1.0.0.97 Despesas de Custeio		
1.1.0.97 Pessoal		
1.1.1.97 Pessoal Civil		
1.1.1.97 Vencimentos do Zelador.....	60.000	
1.2.0.97 Material de Consumo		
1.2.0.97 a) Aquisição de Material de Limpeza	10.000	
1.2.0.97 b) Aquisição de cimento, cal, e outros	800.000	
1.4.0.97 Encargos Diversos		
1.4.0.97 Despesas Miúdas de pronto Pagamento	30.000	
0.0.0.97 Despesas de Capital		
1.0.0.97 Investimentos		
1.1.0.97 Obras Públicas		
1.1.1.97 Estudos e Projetos		
1.1.1.97 Planta do Matadouro.....	50.000	
1.1.5.97 Construção de Edifício Público		
1.1.5.97 Construção do Matadouro.....	4.000.000	
1.2.0.97 Equipamentos e Instalações		
1.2.0.97 Diversos Equipamentos e Instalações		
1.2.0.97 Aquisição de equipamento e instalações para o Matadouro.....	800.000	
1.3.0.97 Material Permanente		
1.3.0.97 Aquisição de Ferramentas, Utensílios, balanças e outros.....	150.000	16.430.000